



## PORTARIA Nº 53 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

**A PRESIDENTE DO IPRES** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento dos pressupostos legais contidos no artigo 10 da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência social.

### RESOLVE

Art.1º Conceder o benefício de PENSÃO POR MORTE a Ana Maria Borges Freitas, conjugue, inscrito no CPF sob o nº 708.747.197-04, em decorrência do falecimento do ex servidor srº Jorge Possas Freitas, aposentado no cargo de médico, matrícula: 4613, nível:12.2 e fixar os proventos proporcionais no valor de R\$ 4.872,41 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e um centavos) equivalente a 80% da cota que tem direito, contido na planilha de cálculo folha nº 20, conforme o processo administrativo do IBASS nº 127/2024.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário, com efeitos retroativos a data do óbito.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Saquarema, 05 de novembro de 2024.

  
Nilmar Epaminondas da Silva  
Presidente

Assinado Eletronicamente por  
Marcos Wagner da Rocha Meireles:07953078708  
Diretor de Previdência  
Data/Hora: 27/01/2025 15:09h

Para autenticar este documento acesse o link:

<https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=wBdgzRRBI8GQFmH>  
nado eletronicamente conforme Lei 14.063/2020, que institui chaves públicas ICP/Brasil.





## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 1.451

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Ronald Mendonça de Oliveira, matrícula nº 961969, do cargo comissionado de Assistente Chefe de Departamento, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 1.452

DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar, a pedido, Karoline Francisco Barbosa, matrícula nº 961952, do cargo comissionado de Assessor de Políticas de Desenvolvimento Local, Símbolo CCE-12, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, produzindo seus efeitos a partir de 04 de novembro de 2024, conforme solicitado através do processo administrativo nº 20.066/2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 90038/2024 – UASG 985909

no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90038/2024.

**Objeto:** Aquisição de equipamentos eletroeletrônicos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura de Saquarema-RJ, conforme processo administrativo nº 21.163/2023.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico.

**Obs.:** O adiamento se dá por solicitação da pasta requisitante para análise do instrumento convocatório.

Saquarema, 04 de novembro de 2024.

Sérgio M. Bravo Monteiro

Pregoeiro.

### EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 014/2024

**Processo Administrativo nº 6.214/2023.**

**Referência:** Contratação especializada para execução de obra, com emprego de mão de obra e materiais para reformar e modernizar (adequar) as instalações da Unidade Hospitalar Porfirio Nunes de Azeredo, localizado no 2º Distrito do Município de Saquarema, no bairro de Bacaxá.

**Contratante:** Município de Saquarema/Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Inova Indústria, Comércio e Construções LTDA - CNPJ nº 23.597.017/0001-73.

**Objeto:** Reajuste do valor contratual pelo Índice Nacional da Construção Civil – INCC da Fundação Getúlio Vargas - FGV, nos moldes do estabelecido no instrumento convocatório no item 23.1 e cláusula 12 do instrumento de contrato.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 439.972,54 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.302.0003.1.042;

ND 4.4.90.51.07.00;

Fonte 163500.

**Data da Assinatura:** 23 de agosto de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.495, de 26 de agosto de 2024.

### TITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

**Processo Administrativo nº 6.262/2023  
Contrato nº 058/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada em seguro contra sinistros, serviços de assistência e cobertura básica, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Saquarema/RJ.

1 - Fica destituído o servidor Anderson Bragança Anchieta – matrícula nº 867.870-3, da função de fiscal titular.

2 - Fica designado o servidor Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, para exercer a função de fiscal como titular, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

4 - Em razão da destituição e designação informadas acima, a Comissão de Fiscalização do cumprimento do contrato, passa a ser composta da seguinte maneira:

- Gustavo Souza da Silva – matrícula nº 960.038-2, fiscal titular.

- Graziela Lenzi da Silva, matrícula nº 54.976-1, fiscal suplente.

Saquarema, 30 de outubro de 2024.

João Alberto Teixeira Oliveira  
Secretário Municipal de Saúde.

## IPRES

### PORTARIA Nº 53

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A PRESIDENTE DO IPRES - Instituição de Previdência dos Servidores Municipais de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o preenchimento pressupostos legais contidos no art. 2º da Lei 2.381/2023, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.

#### RESOLVE

ício de

Para autenticar este documento acesse o link:

<https://pegd.npibrasil.com/ibass/autenticardocumento.rule?sys=GED&id=wBdgzRRBI8GQFmH>  
nada eletronicamente conforme Lei 14.063/2020, que institui chaves públicas ICP/Brasil.

